



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

091/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de reunião de trabalho na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Leon, em Leon, na Nicarágua, no período de 26 a 31 de janeiro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000002/2013-03).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/01/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.